

ERRATA 02/2025

EDITAL SESI SENAI DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO N° 01/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA A INDÚSTRIA

O Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado de Minas Gerais – Sesi DR/MG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado de Minas Gerais – Senai DR/MG, como entidades do Sistema FIEMG, tornam público a ERRATA 02/2025 ao Edital, denominado EDITAL SESI SENAI DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, para propostas de projetos que fomentem a adoção de tecnologias e o desenvolvimento de produtos, processos e métodos inovadores, para retificação do Edital e seus Anexos conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

9.6. Itens financiáveis:

9.6.1. Serão financiadas, por meio de recursos do Edital, as despesas com as naturezas abaixo descritas, obrigatoriamente vinculadas e inerentes ao desenvolvimento do projeto:

- a) Horas técnicas dos profissionais do Sesi-DR/MG e/ou do Senai-DR/MG;
- b) Contratação de serviços de terceiros internos ao Sistema Indústria;
- c) Contratação de serviços de terceiros externos ao Sistema Indústria, limitados a 30% do valor total do projeto;
- d) Compra de matérias-primas e insumos;
- e) Despesas de viagens nacionais (passagem terrestre e/ou transporte urbano, locomoção (táxi, combustível, estacionamento, pedágio), hospedagens e diárias de membros da equipe do projeto Sesi-DR/MG e/ou Senai-DR/MG.

LEIA-SE:

9.6. Itens financiáveis:

9.6.1. Serão financiadas, por meio de recursos do Edital, as despesas com as naturezas abaixo descritas, obrigatoriamente vinculadas e inerentes ao desenvolvimento do projeto:

- a) Horas técnicas dos profissionais do Sesi-DR/MG e/ou do Senai-DR/MG;
- b) Contratação de serviços de terceiros internos ao Sistema Indústria;
- c) Contratação de serviços de terceiros externos ao Sistema Indústria, limitados a 30% do valor total do projeto;
- d) Compra de matérias-primas e insumos;
- e) Despesas de viagens nacionais (passagem terrestre e/ou transporte urbano, locomoção

(táxi, combustível, estacionamento, pedágio), hospedagens e diárias de membros da equipe do projeto Sesi-DR/MG e/ou Senai-DR/MG.

f) exclusivamente para a Linha Tecnologia, poderão ser financiados dispositivos de automação tais como, desde que atendam às especificações mínimas de eficiência e compatibilidade com sistemas industriais: Sensores em geral; Controladores Lógicos Programáveis (CLPs) e similares; Controladores industriais e similares; Câmeras e similares; Atuadores, bombas e válvulas eletrohidropneumáticas; Motores e servomotores elétricos e similares; Cabeamento de redes industriais e acessórios.